



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ERRATA

Na **ATA Nº 86/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 16/05/2024.**

Onde se lê: "...**mesmo deverá qualificar até 01/09/2023**", leia-se: "...**mesmo deverá qualificar até 01/09/2024**"

Governador Valadares, 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 04/07/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1848021** e o código CRC **3C0760E1**.